



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 101, de 1º de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação Administrativa da Educação a Distância - EaD, conforme consta no Processo SEI nº 072.8760.2023.0053888-62,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 05 DE MARÇO DE 2024, a entrega de documentos dos discentes aprovados e convocados, dentro do número de vagas, através da Portaria nº. 080/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/02/2024, que homologa o resultado final, da seleção especial para os Cursos de Graduação de Licenciatura em Pedagogia e Física para ingresso em 2024.1, como oferta especial e na modalidade de educação a Distância – EaD, em parceria com o sistema Universidade Aberta do Brasil –UAB/Capes/Mec.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria no 080/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600